

ADENDO - EDITAL II Nº 78/2026

13. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

13.1. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

Pré-requisito: Graduação (Curso Superior) em Medicina

NOME PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE
Radioterapia	4 anos	1	3

13.1.1. A seleção será feita em 2 fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.1.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota mínima de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.1.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Medicina com 4 alternativas, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP. As questões estarão distribuídas equitativamente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia-Ginecologia, Medicina Preventiva e Pediatria.

13.1.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
 - possuir Hospital Universitário próprio;
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do Internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- Eventuais infrações éticas ocorridas durante esta fase poderão significar eliminação do candidato.

13.4. PEDIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

608 - Gastroenterologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Gastroenterologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012) ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

612 - Medicina Intensiva Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Medicina Intensiva (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012) ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

614 - Neonatologia: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012) ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

NOME PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS _AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE _AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE _PPIQ/PCD	VAGAS _PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE _PCD
Gastroenterologia Pediátrica	02 anos	4	2	4	1	2	1	2
Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	2	2	4				
Neonatologia	02 anos	4	2	4	1	2	1	2

13.3.1. A seleção será feita em duas e três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase. Os Programas Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). Análise curricular (peso 1). O programa de Gastroenterologia Pediátrica 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase – prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.3.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos do Programa de Medicina Intensiva Pediátrica, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no Resultado Final.

13.3.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Pediatria, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.3.4. ANÁLISE CURRICULAR e PROVA PRÁTICA (2ª FASE e 3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.13. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006) ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA
1125	Obstetrícia e Ginecologia Ano Opcional	01 ano	2	6

13.13.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

13.13.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

13.13.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Obstetrícia e Ginecologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.13.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

13.13.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

Obs. Não serão admitidos atrasos na chegada ao local de convocação da prova, independente do motivo. O candidato que não cumprir o horário estabelecido será eliminado do processo seletivo. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, com foto. O candidato que não apresentar o documento exigido no momento da prova será eliminado do processo seletivo.

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
 - possuir Hospital Universitário próprio;
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar);
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME, conforme modelo disponível na página coreme.epm.br);
- Atividades de representação estudantil (graduação ou residência);
- Produção científica;
- Obtenção de fomento ou bolsa de estudos;
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão;
- Congressos e cursos de extensão;
- Prêmios e distinções acadêmicas;
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas;
- Língua estrangeira.

13.14. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006) ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA
542	Cirurgia do Aparelho Digestivo	02 anos	1	3

13.14.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1).

13.14.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase..

13.14.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.14.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.15. HEPATOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012) ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA
Hepatologia	02 anos	1	3

13.15.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase. Análise curricular (peso 1).

13.15.2. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1).

13.15.3. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no Resultado Final.

13.15.4. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.15.5. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
 - Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - Possuir Hospital Universitário próprio.
 - Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

13.16. INFECTOLOGIA HOSPITALAR - ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012). ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA
1215	Infectologia Hospitalar	01 ano	2	4

13.16.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

13.16.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.16.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Infectologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.16.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

I. Análise curricular

Quanto à instituição de origem:

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- Possuir Hospital Universitário próprio.
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)

Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)

Duração do internato

Atividades de representação estudantil

Iniciação e produção científicas

Monitorias

Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Congressos e cursos de extensão

Prêmios e distinções acadêmicas

Atividades comunitárias, culturais e esportivas

Língua estrangeira

13.17. MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2006) ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA
872	Medicina de Família e Comunidade - Ano Opcional	01 ano	1	3

13.17.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). Análise curricular (peso 1).

13.17.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

13.17.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Medicina da Família e Comunidade, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.17.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

I. Análise curricular

Quanto à instituição de origem:

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- Possuir Hospital Universitário próprio.
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)

Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)

Duração do internato

Atividades de representação estudantil

Iniciação e produção científicas

Monitorias

Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Congressos e cursos de extensão

Prêmios e distinções acadêmicas

Atividades comunitárias, culturais e esportivas

Língua estrangeira

13.18. NEURORRADIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Pré-requisito em residência médica credenciada pela CNRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia (Resolução CFM 2005/2012). ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE
2333	Neurorradiologia	02 anos	2	4

13.18.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 9). Análise curricular (peso 1).

13.18.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.18.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Radiologia, Neurocirurgia e Neurologia com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.18.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

I. Análise curricular

Quanto à instituição de origem:

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- Possuir Hospital Universitário próprio.
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)

Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)

Duração do internato

Atividades de representação estudantil

Iniciação e produção científicas

Monitorias

Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Congressos e cursos de extensão

Prêmios e distinções acadêmicas

Atividades comunitárias, culturais e esportivas

Língua estrangeira

13.19. TRANSPLANTE DE CÓRNEA - OFTALMOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Oftalmologia (Resolução CNRM 02/2006). ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE
1236	Transplante de Córnea - Oftalmologia	01 ano	1	3

13.19.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 9). Análise curricular (peso 1).

13.19.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

13.19.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Oftalmologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

13.19.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia 10/03/2026, em local e horário a serem divulgados no site <https://site.unifesp.br/coreme/>, a partir de 05/03/2026.

I. Análise *curricular*

Quanto à instituição de origem:

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- Possuir Hospital Universitário próprio.
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)

Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - conforme modelo disponível na página coreme.epm.br)

Duração do internato

Atividades de representação estudantil

Iniciação e produção científicas

Monitorias

Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Congressos e cursos de extensão

Prêmios e distinções acadêmicas

Atividades comunitárias, culturais e esportivas

Língua estrangeira